

PORTARIA N.º 234/2017.
DE: 01 DE JUNHO DE 2.017

**DESIGNA SERVIDORES PARA
REALIZAÇÃO DA EMISSÃO DE
CARTEIRA DE TRABALHO E
PREVIDÊNCIA SOCIAL NESTA
PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA,
PrefeitoMunicipal de Santo Antônio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de
suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Artigo 1º- Designa os servidores público para
realização da emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), junto ao
Ministério do Trabalho no município de Santo Antonio do Leste - MT.

Artigo 2º - Os servidores citados no artigo
anterior serão os seguintes:

- **SANDRA MATEUS BAGETTI DA SILVA**, servidora pública municipal contratada no cargo de Agente Administrativo, portador (a) do CPF: 047.225.649-14 e RG: 3049359-5 SESP/MT, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento sob a matrícula 001659.
- **LUIS CARLOS REZENDE**, servidor público municipal efetivo no cargo de Assistente Administrativo, portador (a) do CPF: 938.096.971-68 e RG: 14569493 SSP/MT, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento sob a matrícula 000112.
- **TEREZINHA SOUZA SILVA**, servidora pública municipal efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, readaptada para laborar na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, portadora do CPF: 667.899.901-00 e RG: 11287616 SSP/MT, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento sob a matrícula 000145.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 333/2016 de 09 de setembro de 2016.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO.
EM: 01 DE JUNHO DE 2017**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme disposto na Legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE**